



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESOLUÇÃO CCAE/UFES Nº 069, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera a Resolução CCAE/UFES nº 14, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre os novos horários de aulas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, *campus* de Alegre.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS,
no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº 23068.012432/2024-60 – Coordenação do Curso de Zootecnia/CCAЕ;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 4º da Resolução CCAE/UFES nº 014, de 24 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As aulas com duração de uma, três e cinco horas consecutivas, iniciarão, preferencialmente, sempre às 07 horas, no horário matutino e às 13 horas, no horário vespertino;” (NR)

Art. 2º Incluir o Art. 5º na Resolução CCAE/UFES nº 014, de 24 de junho de 2022, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** Revoga-se a Resolução nº 012/2017 deste Conselho.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 de maio de 2024.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Presidente do Conselho Departamental do CCAE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 26/04/2024 às 09:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/917535?tipoArquivo=O>